



Câmara Municipal de Manaus
Diretoria Legislativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2019

AUTORIA: Ver^a. Mirtes Sales

EMENTA: INSTITUI a Tribuna da Mulher nas sessões plenárias da Câmara Municipal de Manaus.

TRAMITAÇÃO

DELIBERAÇÃO: 02 / 12 / 2019

SITUAÇÃO:

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Em: 09 / 12 / 2019
Prazo: 13 / 12 / 2019

NA 2ª CCJR

RELATOR: Ver. Qante
Em: 10 / 02 / 2020
Prazo: 17 / 02 / 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA MIRTES SALES

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 058 /2019.

**INSTITUI a Tribuna da Mulher nas
sessões plenárias da Câmara Municipal
de Manaus**

Art. 1º- Fica instituída a Tribuna da Mulher na sessão ordinária da Câmara Municipal de Manaus, a ser realizada na primeira quarta-feira do mês de Março, anualmente.

§1º. A Tribuna realizar-se-á no início da sessão plenária, sendo destinados 30 (trinta) minutos, sem apartes, até 5 (cinco) entidades da sociedade civil que tratem das questões relacionadas aos direitos da mulher.

§2º. Na semana que for realizada a Tribuna da Mulher não ocorrerá a Tribuna Popular instituída pela Resolução nº 092, de 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Para fazer uso da Tribuna da Mulher, as entidades deverão manifestar essa intenção, por escrito, à Presidência, devendo o requerimento ser protocolado com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, informando nome da representante da entidade que usará da palavra e assunto a ser tratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Parágrafo Único. A representante da entidade que subir à Tribuna deverá integrar a diretoria, preferencialmente, ou seu quadro de associados, e deverá comparecer a sessão plenária em traje formal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 29 de Outubro de 2019.

MIRTES SALES

Vereadora -PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA MIRTES SALES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa criar a Tribuna da Mulher, a ser realizada anualmente na primeira quinta-feira de março. A data escolhida da Presente Resolução é próxima ao Dia Internacional da Mulher comemorado no dia 08 de Março e ao mês a que remete esta data comemorativa.

O objetivo do presente Projeto de Resolução é trazer à Casa Legislativa a participação das mulheres da sociedade civil no Parlamento, ao passo que isso serve até mesmo de estímulo para a presença dos movimentos sociais e de suas representantes no espaço público e nesta Casa Legislativa. O pedido tem legitimidade no disposto nos artigos 128 e 131 do Regimento Interno desta Casa.

Assim, além de homenagear e comemorar a conquista das mulheres na alusiva data, esta Tribuna pode servir como um espaço de representatividade para que as entidades tragam os problemas ainda enfrentados pelas mulheres vivenciado pelas entidades a discursarem.

Com a supracitada justificativa, apresento o presente Projeto de Resolução, e espero contar com a parceria dos Nobres Pares para sua aprovação no âmbito da Câmara Municipal de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 29 de Outubro de 2019.

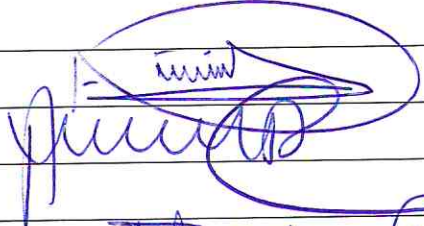
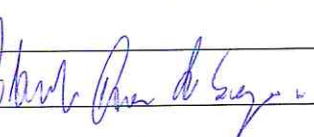
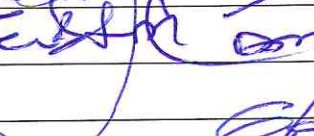
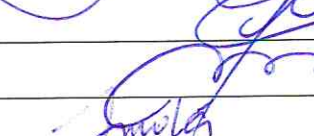
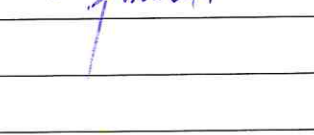
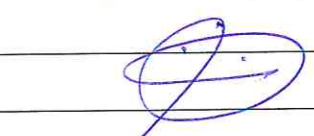
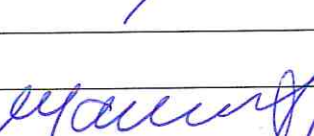
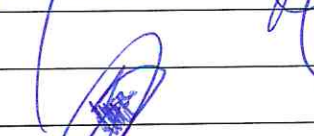
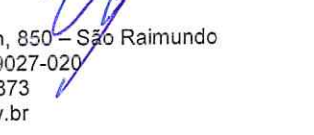
MIRTES SALES

Vereadora- PL

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2872/2873
www.cmm.am.gov.br

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA MIRTES SALES

ROL DE ASSINATURAS PARA A INSTITUIÇÃO DA TRIBUNA DA MULHER NAS SESSÕES
PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

Alonso Oliveira- PODEMOS	
Amauri Colares - PRB	
André Luiz - PTC	
Bessa - SDD	
Carlos Portta - PSB	
Ceará - DEM	
Coronel Gilvandro - PTC	
Chico Preto - PMN	
Cláudio Proença - PR	
Dante - PSDB	
Davi Reis - PV	
Diego Afonso - PDT	
Dr. Ewerton Wanderley - PHS	
Elias Emanuel - PSDB	
Eloi Abreu - PHS	
Everton Assis - DEM	
Fred Mota - PR	
Gilmar Nascimento - PSD	
Glória Carratte - PRP	
Hiram Nicolau - PSD	
Isaac Tayah - DC	
Jaildo dos Rodoviários - PC do B	
Joelson Silva - PSDB	
Marcel Alexandre - PHS	
Marcelo Serafim - PSB	
Mauro Teixeira - PODEMOS	



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Marcel Alexandre - PHS	
Marcelo Serafim - PSB	
Mauro Teixeira - PODEMOS	
Mirtes Sales - PL	
Professor Fransuá - PV	
Professor Gedeão Amorim - MDB	
Professor Samuel - PHS	
Professora Jaqueline - PHS	
Raulzinho - DEM	
Reizo Castelo Branco - PTB	
Roberto Sabino - PHS	
Ronaldo Tabosa - SEM PARTIDO	
Rosinaldo Bual - PHS	
Rosivaldo Cordovil - PODEMOS	
Sargento Bentes Papinha - PR	
Sassá da Construção Civil - PT	
Wallace Oliveira - PODEMOS	
Willian Abreu - PMN	

Plenário Adriano Jorge, 29 de Outubro de 2019.

MIRTES SALES
Vereadora/PL

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2872/2873
www.cmm.am.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
ManausPROPOSITURA PRNº 018/2019

FLS Nº _____

ASSINATURA [assinatura] CÂMARA
ISO 9001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2019

AUTORIA: VEREADORA MIRTES SALES

ASSUNTO: INSTITUI a Tribuna da Mulher nas sessões plenárias da Câmara Municipal de Manaus

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO. CRIA A
TRIBUNA DA MULHER. LEGALIDADE

1 - Encontra-se nessa Procuradoria Geral, para emissão de parecer, Projeto de RESOLUÇÃO, versando sobre assunto acima mencionado, tendo sido encaminhado a esta Procuradoria para emissão de parecer opinativo.

2 - A Carta Federal vigente consagrou os Municípios como entes da Federação, portanto com capacidade de editar suas próprias leis, de acordo com o princípio da supremacia do interesse local. Art. 8º, inciso I, da LOMAN.

3 - O projeto em estudo trata da criação da tribuna da mulher a ser realizada na primeira quarta-feira do mês de março.

6 - Quanto ao assunto tratado na propositura, não vislumbramos óbice à sua tramitação, pois está de acordo com o ordenamento jurídico.

7 - Por todo o exposto, somos pela legalidade do projeto de Resolução.

Manaus, 18 de dezembro de 2019.

PRYSILA FREIRE DE CARVALHO**Procuradora da CMM**

PROPOSITURA

Nº

FLS Nº

ASSINATURA

CÂMARA
ISO 9001



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

**PROCURADORIA
GERAL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2019
AUTORIA: VEREADORA MIRTES SALES
ASSUNTO: INSTITUI a Tribuna da Mulher nas sessões plenárias da
Câmara Municipal de Manaus.

DESPACHO

Acolho, por suas jurídicas razões, o bem lançado pronunciamento da ilustre
Procuradora **Dra. PRYSCILA FREIRE DE CARVALHO**, com base nos seus jurídicos
fundamentos.

Sendo este o entendimento desta Procuradoria.

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, em Manaus, 19 de
Dezembro de 2019.

ROBERTO TATSUO NAKAJIMA FERNANDES NETO
Procurador Geral



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303-XXXX/XXXX/XXXX
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE P

ROBERTO TATSUO NAKAJIMA F. NETO - PROCURADOR - 007.810.462-97 EM 20/12/2019 11:19

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3B5B0CA200081020 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verifica>